



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 44/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, por ocasião da 1ª Festa do Peão da cidade de Alfenas-MG, ao salva-vidas de rodeio **Sr. Maxwel Augusto da Silva**, em reconhecimento à sua dedicação e amor ao trabalho; ao Peão da cidade de Alfenas **Sr. Fabrício Miranda Ferreira**, em reconhecimento pelo seu excelente empenho e participação na competição e ao tropeiro **Sr. Airton Fernando Busquilha**, proprietário da Cia. 2 Hopping Bucking Bulls, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido, realizado com responsabilidade e dedicação na festa de peão.

JUSTIFICATIVA

O profissionalismo, dedicação e atenção com que cada um dos congratulados dedicaram às respectivas atividades na 1ª Festa de Peão da cidade de Alfenas foi notório, destacando-se também, o excelente trabalho desenvolvido com responsabilidade. O reconhecimento pelos profissionais e participantes da festa, em especial aos peões que se aventuraram nos rodeios, os quais se sentiram mais seguros e confiantes com um profissional salva-vidas presente no evento.

Assim, merecem o nosso reconhecimento, e por isso mesmo fazem jus às congratulações que ora são prestadas

MÁRCIO FERNANDO COSTA
VEREADOR